

Em: 30/09/22

**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 651/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.540.547,55 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	
65 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 2.961,42
69 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 1.5000,00
76 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 140.000,00

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.365.0060.2.517 – Manutenção das Atividades dos Profissionais – Creche	
84 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 43.000,00
12.365.0061.2.524 – Manutenção das Atividades dos Profissionais – Pré-escola	
85 – 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 92.000,00
12.361.0057.2.054 – Manutenção das Atividades dos Professores do Magistério do Ensino Fundamental	
89 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 230.000,00
12.361.0057.2.044 – Previdência Social a Segurados/Ens. Fundamental	
97 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB	R\$ 680.000,00
12.846.0000.0.019 – Precatórios e Sentenças Judiciais – MDE	
106 – 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 375,00
160 - 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 4.000,00



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

12.361.0057.2.046 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IPG  
111 – 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMTÁRIAS  
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB R\$ 415.000,00

12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
159 -3.3.90.49.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE  
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos R\$ 112.000,00

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.846.0000.0.026 – Precatórios  
423 - 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 1.000,00

10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de serviços e Saúde  
432 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 570.000,00

10.301.0058.2.094 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
446 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 4.000,00

10.301.0058.2.085 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO  
353 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 20.000,00

358 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 220.000,00  
Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal R\$ 380.000,00

10.301.0058.2.087 – Piso de Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários  
359 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal R\$ 445.000,00

10.301.0058.2.088 – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde Bucal  
360 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 96.000,00

10.302.0058.2.160 – Rec. MAC Alta e Média Complexidade  
361 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 486.000,00

10.304.0058.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiente em Saúde  
362 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 308.000,00

10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde  
364 - - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal R\$ 13.000,00

371 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal R\$ 129.000,00

**37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC  
578 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários R\$ 129.545,00



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

40.01 – Gabinete do Secretário

20.606.0026.1.538 – Iluminação Pública Rural

637 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Vínculo 1.620.0000.0000 – Contribuição Custeio do Serviço Iluminação Pública - COSIP

R\$ 18.166,13

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 4.540.547,55**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.540.547,55 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

66 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 1.500,00

80 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 82.961,42

81 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 60.000,00

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

82 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

R\$ 112.000,00

88 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo 1.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB

R\$ 1.460.000,00

12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

140 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 4.375,00

**17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

194 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 18.166,13

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.094 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

387 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

R\$ 4.000,00

10.302.0058.1.646 – Construção da Unidade de Saúde Roberto Calmon

431 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

R\$ 30.000,00



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 352 - 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 794.000,00
364 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 129.000,00
371 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 129.000,00
357 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 220.000,00
10.301.0058.2.088 – Piso de Atenção Básica Variável –Saúde Bucal 360 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal	R\$ 380.000,00
10.304.0058.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiente em Saúde 390 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal	R\$ 445.000,00
10.301.0058.2.085 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO 410 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal	R\$ 1.000,00
<b>37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA</b>	
37.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo 584 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 88.463,00
13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari 585 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 41.082,00
<b>40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>	
40.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
20.609.0078.2.509 – Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada 653 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 540.000,00

**Total do (s) Débito (s) R\$ 4.540.547,55**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de setembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal